



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Pium Para Todos"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023

PROCESSO: 139/2023

CREDENCIAMENTO : 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, sito à Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Boa Vista, n.º 01, Centro, Pium - TO, CEP: 77570-000, representado por sua Gestora, D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade de Pium - TO.

CONTRATADA: DANSUL- SAÚDE CLINICA MÉDICA EIRELI, pessoa física/pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.812.334/0001-44, com sede Rua L 03, nº 470, setor Interlagos, Paraíso/TO, CEP: 77600-000, presidente srª a senhora **TAIS HELENA LIMA ANDRADE**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresaria, RG nº 1.354.840 SSP TO, CPF Nº 102.750.577-55, reside e domiciliada na rua L 15 nº 965 - Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins - CEP 77600-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, Resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2023-FMS, Processo Administrativo nº 139-/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE LEGAL

1.1 Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações resultantes da Lei 8.883/94 e pelas conversões estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), RISCO CIRURGICO (CARDIOLOGIA) QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

3.1 CONSIDERANDO a Cláusula 4ª do contrato celebrado entre as partes, os contratos resultantes da licitação em vigor, para um período 12 (doze) meses, de serviços essenciais e contínuos, podem ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos, até o máximo de 60 meses;

A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas contratadas.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses sucessivamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, sem prejuízo de ambas as partes, caso haja manifestação expressa, em até 30 (trinta) dias ante do encerramento da vigência deste

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Pium Para Todos"



Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

6.2 As partes elegem o Foro da Comarca de CRISTALANDIA - TO, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste instrumento de Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes CONTRATANTES, aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares e, assinam o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento de aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Pium - TO, 01 de OUTUBRO de 2024.


D. NEILA MIVERVINA APARECIDA LOPES
E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

DAN SUL SAUDE
CLINICA MEDICA
LTDA:3581233400
0144

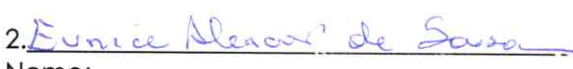
Assinado de forma digital
por DAN SUL SAUDE
CLINICA MEDICA
LTDA:35812334000144
Dados: 2024.10.01 14:48:48
-03'00'

DANSUL – SAÚDE CLÍNICA MEDICA EIRELI
CNPJ: 35.812.334/0001-44
THAIS HELENA LIMA ANDRADE
Sócio administrador
CRENCIADO

Testemunhas:

1. 
Nome:

CPF: 037.858.831-54

2. 
Nome:

CPF: 059.088.451-72